

Município de Espinho

Câmara Municipal

Anúncio

PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE ESPINHO

- 1- A entidade promotora: Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Salvador, 4501-901 Espinho, telefone. 227335866- Fax 227335867
- 2- O presente procedimento tem por objeto a atribuição, por sorteio de ocupação dos lugares de venda da Feira Semanal de Espinho, através de candidatura apresentada de forma individualizada e específica para os lugares em procedimento do respetivo sector de atividade, e com a indicação preferencial de lugares, apresentada em modelo próprio e nos termos previstos no programa do procedimento.
- 3- O direito dos lugares é atribuído para os dias correspondentes à realização da feira semanal, com início em 17 de Dezembro de 2012 e tem sempre carácter de precariedade, não havendo lugares atribuídos a título permanente ou exclusivo, sendo o respetivo direito atribuído pelo período de um ano civil, sucessivamente renovado por iguais períodos, salvo por denúncia de qualquer das partes ou por perda desse direito nos termos previstos no “Regulamento da Feira Semanal de Espinho”.
- 4- Podem candidatar-se à atribuição do direito de ocupação os titulares de cartão de feirante válido.
Não podem candidatar-se os feirantes que tenham abandonado ou desistido da ocupação de lugares de venda na Feira há menos de um ano, os que se encontrem a cumprir as sanções acessórias de privação do direito de concorrer e de suspensão, e os que se encontrem em dívida para com o Município de Espinho.
- 5- Pela ocupação de lugar de venda é devido o pagamento de uma taxa mensal, prevista na tabela de taxas do Município, nos termos previstos no regulamento atrás referido no programa do procedimento.
- 6- O programa do procedimento e demais elementos necessários da candidatura devem ser solicitados nos Serviços de Mercados e Feiras – Divisão de Serviços Básicos e Ambiente da Câmara Municipal de Espinho, situados na Rua de Barros - Zona Industrial de Espinho (Traseiras dos Armazéns da Câmara Municipal de Espinho).
- 7- Apresentação das candidaturas:
 - a) As candidaturas podem ser entregues diretamente na Câmara Municipal de Espinho, na morada referida no nº. 1, entre as 08:30 horas e as 16:30 horas, ou enviados pelo correio registado para a mesma morada, desde a receção ocorra dentro do prazo fixado na alínea seguinte;
 - b) As candidaturas devem ser apresentadas até às 16:30 horas do dia 6 de Dezembro de 2012;

- c) Cada concorrente apenas pode apresentar uma candidatura;
 - d) As candidaturas são apresentadas de forma individualizada dos lugares em procedimento do respetivo sector de atividade, e com indicação preferencial de lugares;
 - e) As candidaturas são apresentadas em impresso próprio, fornecido pela Câmara Municipal, conforme modelo anexo ao Programa do Procedimento, disponível nos lugares referidos no ponto 6;
 - f) As candidaturas devem ser apresentadas de acordo com as instruções de preenchimento previstas no referido impresso, e não poderão conter emendas ou rasuras;
 - g) Cada candidatura é numerada sequencialmente pela ordem da sua apresentação na Câmara Municipal, correspondendo esse número ao respetivo concorrente para efeitos do sorteio.
- 8- Ato público do sorteio:
- a) O ato público de sorteio dos lugares pelas candidaturas recebidas, por sector de atividade, tem lugar no dia 10 de Dezembro de 2012, com início às 10:00 horas, na morada referida no nº 1;
 - b) O ato público de sorteio dos lugares pelas candidaturas recebidas, por sector de atividade, relativo a novos feirantes tem lugar no dia 12 de Dezembro de 2012, com início às 10:00 horas, na morada referida no nº 1;
 - c) Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes, e os seus representantes, devidamente credenciados;
 - d) O sorteio é realizado de acordo com as normas previstas no programa do procedimento.

Espinho 20 de Novembro de 2012

O Vereador da Câmara Municipal,
(no exercício de competências delegadas)



(Quirino M. de Jesus)

**PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO DIREITO DE
OCUPAÇÃO DOS LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE ESPINHO**

LISTAGEM DE LUGARES VAGOS POR ATIVIDADE

SETOR A

Sector de Atividade	Nº de Lugares Vagos	Nº do Canteiro	Lugar	Nº de metros
Frutas	4	4	5-9	4
		4	25-29	4
		6	23-29	6
		8	27-29	2
Legumes	11	9	9-13	4
		11	9-13	4
		11	21-23	2
		11	25-29	4
		14	27-29	2
		16	9-11	2
		17	0-1	1
		17	21-25	4
		18	5-6	1
		18	8-9	1
19	11-12	1		
Feijão, sementes de plantas e Legumes	1	19	25-27	2
Flores, Plantas ornamentais, jardim e árvores	4	22	29-34	5
		23	31-34	3
		25	23-27	4
		27	11-17	6
Loiças, cerâmicas, vidros, utensílios de cozinha e plásticos domésticos	4	30	31-34	3
		32	0-5	5
		33	0-7	7
		34	25-34	9
Mobiliário, cestaria, objetos de decoração em madeira, bijuteria, chapelaria e guarda-chuvas	1	40	5-9	4
Ourives	1	39	31-34	3
Bancas de Peixe	3	Fila 3	37	1 Banca
		Fila 3	38	1 Banca
		Fila 3	50	1 Banca

**PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO DIREITO DE
OCUPAÇÃO DOS LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE ESPINHO**

LISTAGEM DE LUGARES VAGOS POR ATIVIDADE

SETOR B

Sector de Atividade	Nº de Lugares Vagos	Nº do Canteiro	Lugar	Nº de metros
Alfaiataria/Confeção	3	2	25-34	9
		4	0-9	9
		4	9-17	8
Confeção, camisas, malhas e gangas	3	9	23-29	6
		9	29-34	5
		12	25-34	9
Têxteis, miudezas, Batas	2	19	29-34	5
		20	0-5	5